



INSTITUTO PARANAENSE DE
DESENVOLVIMENTO EDUCACIONAL
DIRETORIA ADMINISTRATIVO-FINANCEIRA
COORDENAÇÃO DE CONTRATOS



**2º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO 431/2024 FUNDEPAR
PROTOCOLO 24.424.382-7**

O Instituto Paranaense de Desenvolvimento Educacional - FUNDEPAR, com sede e foro na Capital do Estado do Paraná, inscrito no CNPJ 22.112.109/0001-53, localizado à Rua dos Funcionários, nº 1323, esquina com a Rua Recife, Bairro Cabral, Curitiba, Paraná, CEP 80.035-050, neste ato, representado pela Diretora-Presidente, Eliane Teruel Carmona, nomeada pelo Decreto nº 3270/2023, inscrita no CPF sob o n.º XXX.219.159-XX, tendo em vista o direito resguardado ao reajuste, nos termos do Art. 136, inciso I da Lei Federal 14.133/2021 e item 5. do contrato e tabela do Departamento de Economia Rural – DERAL, a solicitação do Fiscal e da Gestora do referido contrato, mov. 02, e demais informações contidas neste protocolado, resolve apostilar o contrato em epígrafe mediante as seguintes Cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

Constitui objeto do presente termo de apostilamento o reajuste ao Contrato 431/2024 considerando o percentual de 2,053% (dois vírgula zero cinquenta e três cento) estabelecido na tabela do Departamento de Economia Rural – DERAL.

Parágrafo Único: O preço inicial do contrato que era de R\$ 245.603,37 (duzentos e quarenta e cinco mil, seiscentos e três reais e trinta e sete centavos), com o reajuste passa a ser R\$ 250.645,61 (duzentos e cinquenta mil, seiscentos e quarenta e cinco reais e sessenta e um centavos).

CLÁUSULA SEGUNDA – DA PUBLICAÇÃO

O extrato deste instrumento deverá ser publicado no Diário Oficial do Estado, até 20 (vinte) dias úteis contados da assinatura (por analogia ao PNCP) art.184, do Decreto Estadual nº 10.086/2022.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas as demais cláusulas do contrato não atingidas pelo presente Apostilamento.

(assinado e datado eletronicamente)

Eliane Teruel Carmona
Diretora-Presidente - FUNDEPAR
Decreto n.º 3270/2023

Rua dos Funcionários 1323 | Cabral | 80035 050 | Curitiba | Paraná

Documento: **ASSINADO_2.APO._REAJUSTE_CONTRATO431_2024_FUNDEPAR.pdf**.

Assinatura Avançada realizada por: **Eliane Teruel Carmona (XXX.219.159-XX)** em 07/08/2025 16:21 Local: FUN/GABPRES.

Inserido ao protocolo **24.424.382-7** por: **Ana Lucia de Lima** em: 07/08/2025 15:38.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:
<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código:
97e20a59397dfc3af12debf498f09882.